

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

10 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo (competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 24 de Outubro de 2005), *Pedro Machado*.
1000304555

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 42

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 21 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/2001, emitido em nome de Fernando Victor Assis Vieira da Silva, alterando a fossa colectiva e poços absorventes, por poços individuais, mantendo-se a área destinada às infra-estruturas do domínio público, sito no lugar de São Martinho, freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 4 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000304560

Aviso n.º 49

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 13 de Julho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/1999, emitido em nome de Manuel, Fernando, Jorge & Teixeira, L.ª, alterando, no lote n.º 7, de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar e que a firma ABISTRAL — Construções e Terraplanagens, L.ª, pretende levar a efeito no lugar de Rosso, freguesia de Rio de Galinhas, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 26 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000304559

Aviso n.º 50

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001,

de 4 de Junho, e por despacho de 13 de Julho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/1999, emitido em nome de Manuel, Fernando, Jorge & Teixeira, L.ª, alterando, no lote n.º 8, de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar e que a firma ABISTRAL — Construções e Terraplanagens, L.ª, pretende levar a efeito no lugar de Rosso, freguesia de Rio de Galinhas, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 26 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000304558

Aviso n.º 51

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 13 de Julho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/1999, emitido em nome de Manuel, Fernando, Jorge & Teixeira, L.ª, alterando, no lote n.º 9, de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar e que a firma ABISTRAL — Construções e Terraplanagens, L.ª, pretende levar a efeito no lugar de Rosso, freguesia de Rio de Galinhas, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 26 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000304557

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 330/2006

Nomeação — concurso interno de acesso para provimento de vagas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho de 25 de Julho de 2006 do professor Correia Pinto, vereador do pelouro dos Recursos Humanos, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, os seguintes funcionários: técnico superior de filosofia assessor principal, Maria Branca Araújo Lago; técnica de secretariado especialista, Cristina Maria Correia Parafita; operário qualificado principal (área de electricidade), Carlos Alberto Oliveira Campos Pinto Moreira, e operário qualificado principal (área de jardinagem), Duarte Nuno Sousa Fernandes.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Julho de 2006. — O Presidente Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000304562